



Código Sfinge 2B8537D3BC593FA73BD50C80C0E684C5894C9158

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09 / 2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de São Bento do Sul e Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, inscrita CNPJ 05.340.639/0001-30.

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada no gerenciamento do fornecimento de Combustíveis, Aditivos, Lubrificantes, Filtros de Óleo, com o uso de cartão magnético, com fornecimento parcelado, para uso nos veículos automotores e equipamentos, do Ente da Federação Consorciado ao CINCATARINA, seus órgãos e entidades.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) - Valor Total Limitado ao Ano Contratado.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de **10 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025**.

ZULEICA VOLTOLINI - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

RENATA NUNES FERREIRA - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

São Bento do Sul 08 de maio de 2024
